



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**

***COMUNICADO REFERENTE À ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CHEFE E  
VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO  
CIVIL  
(PORTARIA INTERNA FDRP n° 21/2017)***

O Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, comunica que não houve inscrição de chapas para a eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil no período de 26 de julho a 4 de agosto de 2017.

Nos termos da Portaria Interna FDRP n° 21/2017 em seu “**Artigo 4°** - Encerrado o prazo referido no artigo 3° e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **8 a 17 de agosto de 2017**, nos moldes do estabelecido no *caput* daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores, membros do Conselho do Departamento.

“Parágrafo único - O Chefe do Departamento divulgará, às 10h do dia 18 de agosto de 2017, na página da Unidade, link eleições, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.”

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 7 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso**  
Chefe de Departamento